

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021

Concede a Comenda "Colonizador Enio Pipino" ao Dr. Marcos Aurélio Barboza de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda "Colonizador Enio Pipino" ao Dr. Marcos Aurélio Barboza de Oliveira, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua brilhante carreira na medicina, especialmente na área cardíaca e pelo trabalho social que desenvolve junto às famílias carentes do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2021

Designa o servidor João Miguel de Matos Cabral – Chefe do Departamento de Compras e Licitações, como fiscal do Contrato nº 005/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Miguel de Matos Cabral – Chefe do Departamento de Compras e Licitações, como fiscal do Contrato nº 005/2021, firmado com a empresa MARTA LUCIA NOGUEIRA – ME, tendo por objeto a contratação de empresa para remoção de insulfilm antigo, limpeza dos vidros, fornecimento e instalação de películas protetoras (insulfilm) para a sede da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 124/2021

Suspende o expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando o Decreto Municipal nº 221/2021, que declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias 06/09/2021 e 13/09/2021;

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 06/09/2021 (segunda-feira) e 13/09/2021 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 125/2021

Transfere a 30ª e a 31ª Sessões Ordinárias para as datas que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 30ª Sessão Ordinária do dia 06/09/2021 (segunda-feira) para o dia 08/09/2021 (quarta-feira).

Art. 2º Transferir a 31ª Sessão Ordinária do dia 13/09/2021 (segunda-feira) para o dia 15/09/2021 (quarta-feira).

Art. 3º O horário de início das sessões permanece inalterado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 126/2021

Concede férias aos servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

| Servidor(a) | Cargo | Período aquisitivo | Quantidade de dias | Período das férias |
|----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Salli Silva | Operador de Central Telefônica | 13/03/2020 a 12/03/2021 | 30 | 01/09/2021 a 30/09/2021 |
| Francisco da Silva Alencar | Chefe de Divisão de Serviços Gerais | 02/01/2020 a 01/01/2021 | 10 | 01/09/2021 a 10/09/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 127/2021

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Ercília Amaro de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora abaixo elencada:

| Servidor(a) | Cargo | Quinquênio aquisitivo | Quantidade de dias | Período da licença |
|------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Ercília Amaro de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 29/11/2010 a 28/11/2015 | 30 | 01/09/2021 a 30/09/2021 |